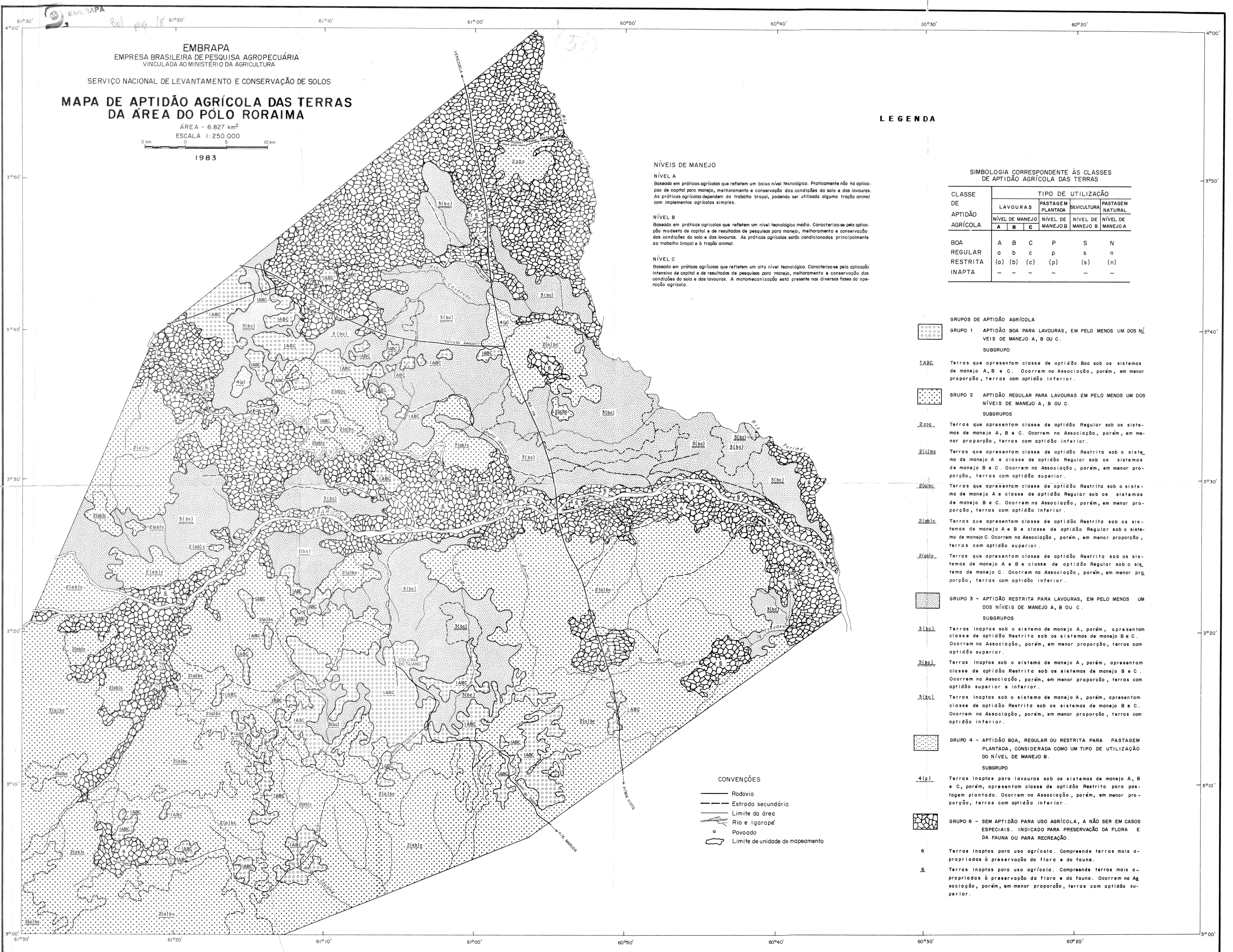




EMBRAPA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos

**MAPA DE APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS
DA ÁREA DO POLO RORAIMA**

ÁREA - 6.827 km²
ESCALA 1: 250.000

5 km 0 5 10 km

1983

NÍVEIS DE MANEJO

NÍVEL A

Baseado em práticas agrícolas que refletem um baixo nível tecnológico. Praticamente não há aplicação de capital para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e das lavours. As práticas agrícolas dependem do trabalho braçal, podendo ser utilizada alguma tração animal com implementos agrícolas simples.

NÍVEL B

Baseado em práticas agrícolas que refletem um nível tecnológico médio. Caracteriza-se pela aplicação modesta de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e das lavours. As práticas agrícolas estão condicionadas principalmente ao trabalho braçal e à tração animal.

NÍVEL C

Baseado em práticas agrícolas que refletem um alto nível tecnológico. Caracteriza-se pela aplicação intensiva de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições do solo e das lavours. A motomecanização está presente nas diversas fases da operação agrícola.

LEGENDA

SIMBOLOGIA CORRESPONDENTE ÀS CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS

CLASSE DE APTIDÃO AGRÍCOLA	TIPO DE UTILIZAÇÃO					
	LAVOURAS		PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA	PASTAGEM NATURAL	
	NÍVEL DE MANEJO A	NÍVEL DE MANEJO B	NÍVEL DE MANEJO C	NÍVEL DE MANEJO B	NÍVEL DE MANEJO A	NÍVEL DE MANEJO A
BOA	A	B	C	P	S	N
REGULAR	a	b	c	p	s	n
RESTRITA	(a)	(b)	(c)	(p)	(s)	(n)
INAPTA	—	—	—	—	—	—

GRUPOS DE APTIDÃO AGRÍCOLA

- GRUPO 1 - APTIDÃO BOA PARA LAVOURAS, EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B OU C.**
- SUBGRUPO**
- 1A3C.** Terras que apresentam classe de aptidão Boa sob os sistemas de manejo A, B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- GRUPO 2 - APTIDÃO REGULAR PARA LAVOURAS EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B OU C.**
- SUBGRUPOS**
- 202C.** Terras que apresentam classe de aptidão Regular sob os sistemas de manejo A, B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- 2(a)bc** Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob o sistema de manejo A e classe de aptidão Regular sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão superior.
- 2(ab)c** Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob o sistema de manejo A e classe de aptidão Regular sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- 2(ab)c** Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A e B e classe de aptidão Regular sob o sistema de manejo C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão superior.
- 2(ab)c** Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A e B e classe de aptidão Regular sob o sistema de manejo C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- GRUPO 3 - APTIDÃO RESTRITA PARA LAVOURAS, EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B OU C.**
- SUBGRUPOS**
- 3(bc)** Terras inaptas sob o sistema de manejo A, porém, apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão superior.
- 3(bc)** Terras inaptas sob o sistema de manejo A, porém, apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão superior e inferior.
- 3(bc)** Terras inaptas sob o sistema de manejo A, porém, apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- GRUPO 4 - APTIDÃO BOA, REGULAR OU RESTRITA PARA PASTAGEM PLANTADA, CONSIDERADA COMO UM TIPO DE UTILIZAÇÃO DO NÍVEL DE MANEJO B.**
- SUBGRUPO**
- 4(p)** Terras inaptas para lavouras sob os sistemas de manejo A, B e C, porém, apresentam classe de aptidão Restrita para pastagem plantada. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- GRUPO 6 - SEM APTIDÃO PARA USO AGRÍCOLA, A NÃO SER EM CASOS ESPECIAIS. INDICADO PARA PRESERVAÇÃO DA FLORA E DA FAUNA OU PARA RECREAÇÃO.**
- 6** Terras inaptas para uso agrícola. Compreende terras mais apropriadas à preservação da flora e da fauna.
- 6** Terras inaptas para uso agrícola. Compreende terras mais apropriadas à preservação da flora e da fauna. Ocorrem na Associação, porém, em menor proporção, terras com aptidão superior.

CONVENÇÕES

- Rodovia
- Estrada secundária
- Limite da área
- Rio e Igarapé
- Povoado
- Limite de unidade de mapeamento